



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.136 /

**"ESTABELECE A SISTEMÁTICA DE LANÇAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, EXERCÍCIO 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

ART. 1º - Os imóveis localizados no município que, por ocasião do Recadastramento Imobiliário, tiveram sua área edificada superior à lançada no IPTU/98, bem como as edificações irregulares, deverão ter lançados esta diferença, através da complementação do IPTU/98.

ART. 2º - A complementação de que trata o artigo anterior será calculada através da subtração do valor devido, apurado com base nos dados do Recadastramento Imobiliário, do valor lançado no IPTU/98.

§ 1º - A pauta de valores venais e os fatores de correção são os mesmos utilizados para o lançamento do IPTU/98, conforme disposto no Decreto nº 5.892/97.

§ 2º - No caso das edificações irregulares não incidirão fatores de correção sobre os valores venais calculados de acordo com o disposto no parágrafo anterior.

ART. 3º - O prazo para pagamento da complementação do IPTU, exercício 1998, vence em 28 (segunda-feira) de Dezembro de 1998.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os contribuintes poderão pagar a complementação da IPTU/98 em 02 (duas) parcelas, com vencimento em 30 de Novembro de 1998 e 28 de Dezembro de 1998, respectivamente.

ART. 4º - A Secretaria Municipal da Fazenda expedirá as normas que se fizerem necessárias para o recebimento da complementação do IPTU/98.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.136 - FLS. 02 /

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário,  
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE NOVEMBRO DE 1998.

  
GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO

Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2062, de 05 / 11 / 98.